



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCURSO DE PROJETOS CHAMAENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021, às 09:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, situada na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.613/0001-04, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº0064/2021 para julgamento dos documentos de Habilitação e a Comissão Especial de Avaliação Técnica para Julgamento de Concurso de Projetos Chamamento Público nº 001/2021, composta pela Comissão designada pela Portaria nº 270/2021, de 15 de abril de 2021, para abertura dos envelopes e análise dos Projetos, com os correspondentes serviços a serem apresentados e prestados, os quais serão processados e julgados nos termos da Constituição Federal de 1988, em especial, art. 37 e art. 196; Política Nacional de Promoção da Saúde PNPS, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 23 a 32, e suas alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e Decreto nº 005/202.

A Comissão de Licitação analisou toda a documentação de habilitação a qual estava toda documentação em acordo com o solicitado em edital estando habilitada a Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

Ato contínuo a Comissão Especial de Avaliação de Projetos do Município de Laranjeiras/SE analisou a documentação apresentada pela Entidade proponente habilitada (Envelope II), com o **RESULTADO** da análise dos documentos da Proposta Técnica e Financeira do Concurso de Projetos nº 001/2021 cujo objeto é a gestão da execução dos serviços e demais ações na Unidade de Pronto Atendimento São João de Deus que assegurem assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia, nos termos abaixo.

Em análise à documentação do Envelope II – Proposta Técnica e Financeira da Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, verificou-se que:

Quanto ao item 7.5.4, “A” – Adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, composto minimamente pelas especificações constantes no termo de referência do presente edital (art. 27, da Lei 13.019/2014) do Concurso de Projetos nº 001/2021, a entidade atingiu o grau pleno de atendimento (10 pontos);

Quanto ao item 7.5.4, “B” – Adequação e eficientização da proposta quanto aos valores de referência constantes no termo de referência do presente edital (art. 27, da Lei 13.019/2014) do Concurso de Projetos nº 001/2021, a entidade atingiu o grau pleno de atendimento (10 pontos);

Quanto ao item 7.5.4, “C” – Cronograma de execução do projeto do Concurso de Projetos nº 001/2021, a entidade atingiu o grau satisfatório de atendimento (5 pontos);

Quanto ao item 7.5.4, “D” – Tempo de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, V, “a”, da Lei 13.019/2014) do Concurso nº 001/2021, a entidade atingiu o grau pleno de atendimento (10 pontos);



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**

---

Quanto ao item 7.5.4, "E" – Dispositivos informatizados de gestão para monitoramento, controle e avaliação dos resultados, ações, metas e indicadores do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho contendo os módulos exigidos no item 2.2.1.4 deste edital, a entidade atingiu o grau satisfatório de atendimento (10 pontos).

CONCLUSÃO: Da análise dos documentos da Proposta Técnica (Envelope II) do Concurso de Projetos nº 001/2021, a entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA atingiu o total de 40 (quarenta) pontos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Comissão Permanente de Licitação

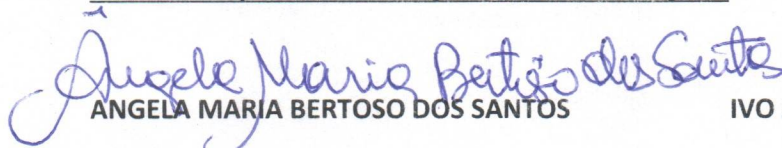
  
Livya Lays dos Santos

Presidente da CPL

  
Ricardo dos Santos Nascimento

Membro

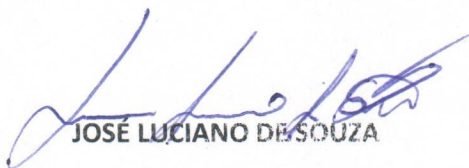
Comissão Especial de Avaliação Técnica dos Projetos

  
ANGELA MARIA BERTOSO DOS SANTOS

MEMBRO EFETIVO

  
IVO AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO

MEMBRO EFETIVO

  
JOSÉ LUCIANO DE SOUZA

MEMBRO EFETIVO